



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 602/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de junho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 751/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 751/2018, de autoria do Nobre Vereador Felipe Sanches, aprovado por esse Egrégio Plenário na 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/18035-01-00, informamos:

1 a 8 – O atendimento para a distribuição de fraldas geriátricas em nosso Município é feito pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Promoção Social, obedecendo os critérios próprios de cada uma, a saber:

Com relação a Secretaria Municipal de Saúde:

As fraldas geriátricas são adquiridas através de processo licitatório, nos tamanhos P, M, G e EG, cujo montante de gastos com o produto é de R\$ 450.000,00/ano. Atualmente são 428 pacientes em atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde. As respectivas fraldas para os munícipes devidamente cadastrados estão ocorrendo normalmente e são distribuídas nas UBS's: São Francisco, Vista Alegre, Cidade Nova, Mollon, Esmeralda, Europa, São Fernando, 31 de Março, Romano, Cruzeiro do Sul, Centro de Saúde II e Planalto do Sol II. Cabe destacar que não há programa dos Governos Estadual e Federal que financie as aquisições de fraldas no Município.

Com relação a Secretaria Municipal de Promoção Social:


As fraldas geriátricas são adquiridas através de processo licitatório, nos tamanhos P, M, G e GG, cujo montante de gastos com o produto é de R\$ 5.836,00/ano, além de doações realizadas por parte da iniciativa privada. Atualmente são atendidas 22 pessoas de várias faixas etárias, podendo ocorrer atendimentos eventuais e emergenciais. A entrega das fraldas é realizada nos CRAS's e NAS após avaliação socioeconômica. Cabe destacar que não há programa dos Governos Estadual e Federal que financie as aquisições de fraldas no Município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 06527/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 25/06/2018	
	HORA: 16.24	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 751/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações referentes à falta de fraldas Geriátricas em nosso Município.	
	Chave: CD4DA	